



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Decreto PMSF-GP n. 358/2014, de 10 de outubro de 2014.**

**Declara luto oficial.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o falecimento da Senhora **LUZIA ELIAS DE OLIVEIRA**, segunda dama deste Município, ocorrido no dia de hoje no Hospital Dom Luiz Gonzaga Fernandes, na cidade de Campina, Paraíba, aos 61 anos de idade, pelas 6 horas e 45 minutos – em conseqüência de complicações no seu estado de saúde, deixa a população local consternada;

**CONSIDERANDO** que a pessoa de Dedê, como carinhosa era conhecida, representou um exemplo de solidariedade e amor ao próximo e dignificou a família francisqueense.

**DECRETA:**

**Art. 1º** — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **LUZIA ELIAS DE OLIVEIRA - DEDÊ**.

**Art. 2º** — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do Município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2014.

**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito de São Francisco